



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE:

Orgão: 21.00.00 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

Unidade: 21.01.00 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

1. OBJETO

1.1. Especificação

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	01	01	PERFURADOR DE SOLO com cilindradas 52 cm ³ potência de 2CV
02	01	01	BROCA 15 CM DE DIAMETRO E 750 mm de comprimento

1.2. Quantidade

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	01	01	PERFURADOR DE SOLO
02	01	01	BROCA DE 150 MM

1.3. Prazo do contrato

Em virtude de compra ser feita por compra direta não a necessidade de contrato.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais acima especificados na requisição serão utilizados para perfuração do solo para colocação de postes com placas de sinalização de trânsito.

O Departamento Municipal de Trânsito é o órgão responsável pelo sistema de sinalização do trânsito no âmbito municipal. Segundo o setor operacional deste órgão, para atender a demanda atual, conforme dados constantes na requisição, ora inclusa, há a necessidade da compra para agilizar o serviço.

Insta salientar que o DEMUTRAN efetua a sinalização de acordo com Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e as Resoluções do CONTRAN,



sempre com a observância das necessidades e demandas do sistema viário municipal, que é variável.

Em vista da justificativa apresentada, requisitamos a quantia acima mencionada visando atender a demanda de sinalização por um período estimado de **12 meses**.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.638,71 e os preços que serviram de referência estão anexos

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(**trinta**) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

MÁRCIA REGINA RUBINO FRIGIERI

Responsável de Fiscalização

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Este material deverá ser entregue conforme as necessidades do DEMUTRAN, mediante pedido de Fornecimento expedido pelo Departamento de Compras da Prefeitura e sua entrega deverá ser feito de acordo com o pedido de Fornecimento, correndo por conta da empresa contratada todas as despesas pertinentes à execução e quaisquer outros decorrentes e/ou incidente sobre todos os materiais.

A entrega deste objeto será feita no almoxarifado do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Transito de Barra Bonita, sito a Rua 14 de Dezembro nº 1223, Centro, nesta cidade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita.SP

Os valores devidos serão pagos pela Prefeitura no prazo de até 30(trinta) dias após o seu recebimento, na Secretaria de Finanças Municipal, após conferência dos materiais e expedição de Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente a ser indicado pela empresa.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A dotação orçamentária estará na Ficha nº 3.3.90.30.00 fornecida pelo Departamento Financeiro em anexo.

Barra Bonita, 19 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de Mobilidade
Urbana e Segurança